



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

EST. 05105  
Assessoria de Jurídico

MOÇ 1318 /2004  
**MOÇÃO Nº** , L-  
*(Do Deputado Gim Argello)*

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Comissão do Trabalho e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 05/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Gabinete do Deputado

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor LUIZ HENRIQUE LIMA COSTA  
defensor público do Centro de Assistência  
Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de  
Samambaia, pelos relevantes serviços prestados à  
população do Distrito Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize LUIZ HENRIQUE LIMA COSTA defensor público do  
Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de  
Samambaia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito  
Federal.*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 1318/04  
Fls. Nº 01 RITA



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar LUIZ HENRIQUE LIMA COSTA defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de Samambaia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.*

*Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize LUIZ HENRIQUE LIMA COSTA, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

Deputado GIM ARGELLO

